



**CMDPI**  
**CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE DIREITO DA PESSOA IDOSA**  
CNPJ: 44.028.002/0001-64

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA

**RESOLUÇÃO Nº 020/2023 - CMDPI**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA., no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº651 de 31 de março de 2017, revogada pela Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022, através de deliberação do seu plenário, em Reunião ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, cujo teor foi devidamente registrado na Ata de nº 023/2023,

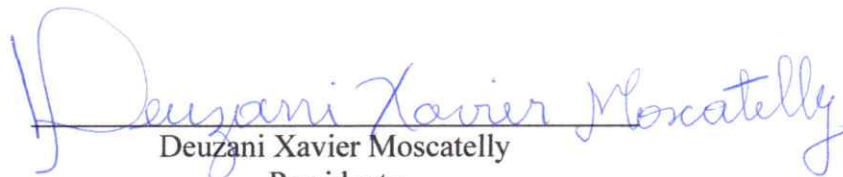
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado a ratificação Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa, para o Exercício de 2023;

**Art. 2º** - O Plano de Ação e respectivo Plano de Aplicação Financeira ora referenciados, diz respeito ao valor R\$ 1.563.123,41 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte três reais e quarenta e um centavos);

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ourilândia do Norte, 10 de abril de 2023.

  
Deuzani Xavier Moscatelly  
Presidente

Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa



Publicado em: 10/04/2023.

Isabela Cristina da Costa Silva  
Secretária Executiva

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº,  
Centro  
Ourilândia do Norte-PA/ CEP: 68.390-000